

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 742/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 352, de 3 de maio de 2022, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas, mantenedora da Escola Especial Amor e Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Pacheco de Araújo, 01, Centro, em Bocaina de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/05/2022